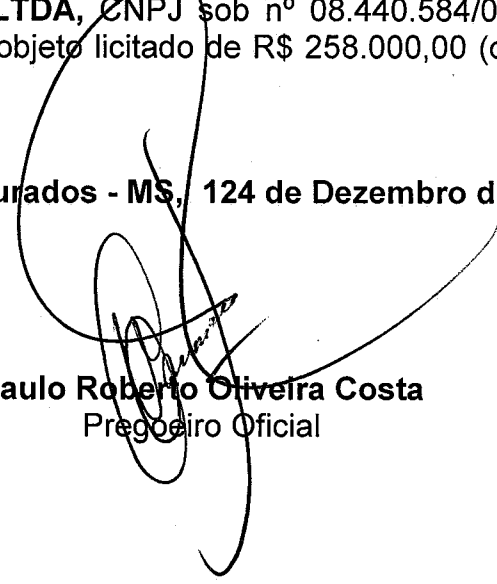


Ass n° 120
17
Visto

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 033/2019-Processo Administrativo nº 100/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo ônibus escolar, a ser utilizados no transporte de estudantes da rede estadual e municipal de Glória de Dourados, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Glória de Dourados - MS, 124 de Dezembro de 2019.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 100/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 033/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.440.584/0001-28.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fls nº 175
Visto

ANO II DOEGD - N.0479/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
PORTARIA.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora Sandra Inis Pierette, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 033/2019-Processo Administrativo nº 100/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo ônibus escolar, a ser utilizados no transporte de estudantes da rede estadual e municipal de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Dezembro de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: Aquisição de veículo ônibus escolar, a ser utilizados no transporte de estudantes da rede estadual e municipal de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 033/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.03	FUNDO DE MANUT. DESENV.DA ED. BAS. VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
02.05.012.365.0022.2062	Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 27 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Srª. ELAINE RODRIGUES MENDES ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Recepcionista, Símbolo RCP, nomeada através da Portaria nº 083/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotada Junto a Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal